



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA/ESCOLA DE MÚSICA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marco Aurélio Amaral de Castro
Matrícula SIAPE: 1761815
Cargo: Administrador
Setor/Unidade de lotação: Diretoria/Escola de Música
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marco Aurélio Amaral de Castro**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria/Escola de Música**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 153,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 153,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 78,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **40,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **6,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **7,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **16,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **82,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) como Administrador reflete um compromisso contínuo com a excelência da gestão pública, a eficiência operacional e a integridade institucional. Ao longo da carreira, construí uma atuação pautada pelo acúmulo de saberes práticos e teóricos, correlacionando competências de gestão, governança de processos e produção científica aplicada ao setor público.

No âmbito da liderança e governança colegiada, presidi instâncias de relevante impacto para a Unidade, como o Conselho Administrativo da Escola de Música da UFMG e a Comissão de implementação do Plano Anual de Desenvolvimento dos Servidores TAEs (PLAD). Nessas funções, coordenei deliberações de recursos humanos e rotinas administrativas, aplicando competências em tomada de decisão e alinhamento estratégico. Adicionalmente, atuei como membro titular da Comissão Local de Estágio Probatório e designado como Referência em Recursos Humanos, fortalecendo a avaliação de desempenho e a orientação funcional contínua.

No eixo de planejamento e gestão de suprimentos e infraestrutura, atuei na Equipe de Planejamento da Contratação para instalação de climatização, conduzindo estudos técnicos preliminares, análise de riscos e elaboração de Termo de Referência. Em sequência, exerci a gestão contratual e fiscalização administrativa da execução. Essa atuação garantiu a conformidade legal e a melhoria substancial da infraestrutura acadêmica e dos espaços administrativos.

Na dimensão de integridade e correição, integrei Comissão de Sindicância Investigatória, conduzindo instruções processuais e apurações com rigor técnico pautado na Lei nº 8.112/1990 e no devido processo legal. Colaborei, ainda, com a segurança e lisura de certames institucionais, atuando na aplicação e fiscalização de concursos públicos e processos seletivos da UFMG.

O exercício de funções gratificadas (FG-03 e FG-02) consolidou minha capacidade de liderança, coordenação de fluxos de trabalho e suporte executivo. Complementarmente, manteve contínuo aprimoramento acadêmico, concluindo Especialização em Gestão Pública e desenvolvendo expressiva produção científica com publicação de artigos em periódicos qualificados (como READ, RSP e Recape) sobre carreiras públicas, teletrabalho e gestão, além de atuar como parecerista *ad hoc* em periódicos e eventos nacionais.

Esse conjunto integrado de experiências, entregas operacionais e maturidade técnica resultou em ganhos concretos de eficiência para a instituição, justificando plenamente a concessão do nível de RSC pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei na presidência do Conselho Administrativo e da Comissão do PLAD na Escola de Música/UFGM. Liderei a assessoria à Diretoria em decisões de RH, gestão de processos e coordenação da política de desenvolvimento dos TAEs. Mobilizei competências em gestão pública, liderança e governança, promovendo a eficiência operacional e o fortalecimento da trajetória funcional na instituição.

2. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei na gestão, execução contratual e fiscalização administrativa referente à aquisição e instalação de ar-condicionado para a Escola de Música/UFGM (Portaria nº 4050/2024). Acompanhei a conformidade do processo, prazos e obrigações técnicas. Mobilizei competências em administração pública, legislação de contratos e governança, garantindo a regularidade e a adequação da infraestrutura.

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei na Equipe de Planejamento para contratação de empresa de engenharia e climatização na Escola de Música/UFMG (Portaria PRA nº 8778/2025). Participei do levantamento de mercado, elaboração do ETP, mapa de riscos e estruturação do Termo de Referência. A experiência consolidou competências em governança de compras públicas, assegurando alinhamento às demandas institucionais.

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei de Comissão de Sindicância Investigatória na Escola de Música/UFMG (Portaria nº 11806/2023), atuando na investigação de irregularidade funcional. A atividade envolveu análise documental, instrução probatória e elaboração de relatório conclusivo pautado na legalidade. Mobilizei saberes em legislação do funcionalismo público e rigor correicional para a tomada de decisão.

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Integrei a Comissão de Estágio Probatório no DRCA e a função de Referência de RH na Escola de Música/UFMG. Atuei na avaliação de desempenho, mediação e suporte a rotinas de gestão de pessoas. A experiência consolidou saberes estratégicos em administração pública e desenvolvimento funcional, contribuindo para a eficiência e integridade dos processos do órgão.

6. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei de equipes operacionais na aplicação de certames institucionais na UFMG, atuando em exames de seleção, vestibulares e concursos públicos do DRH. Conduzi atribuições de aplicação, fiscalização e suporte logístico, assegurando o cumprimento das normas e o sigilo dos processos. Mobilizei saberes em organização de certames, controle de processos e gestão de atendimento público.

7. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoII_Criterio7.pdf

 Anexo_10_GrupoII_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Integrei comissões avaliadoras em eventos e periódicos científicos, atuando na avaliação de 8 artigos do EnANPAD e na emissão de pareceres para a Revista PGPU/UFRJ. Exerci análise crítica quanto à fundamentação, metodologia e contribuição prática dos estudos submetidos. Mobilizei saberes avançados em gestão, fortalecendo o controle de qualidade da produção acadêmica.

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Desempenhei a função gratificada FG-02 junto à Assessoria de Assuntos Administrativos (DAT/UFMG). Fui responsável pelo acompanhamento de fluxos de trabalho, orientação técnica e mediação administrativa. Mobilizei saberes avançados em administração pública e governança, assegurando a continuidade, a conformidade legal e a qualidade do atendimento às demandas da unidade.

9. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Desempenhei a função gratificada FG-03 junto à Secretaria Geral do DAT/UFMG. Fui responsável pelo acompanhamento de processos, organização de rotinas operacionais

e mediação administrativa do setor. Mobilizei saberes em administração pública, gestão de documentos e suporte à tomada de decisão, impactando na otimização e continuidade dos serviços prestados.

10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 67,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_14_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_15_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Autoria e coautoria de artigos científicos publicados em periódicos qualificados (como READ, RSP, Recape, RCA e ReGeo). As pesquisas abordam carreiras de TAEs, gestão de pessoas, teletrabalho, governança digital e avaliação ambiental na UFMG. A produção desenvolveu competências em rigor científico, gerando subsídios estratégicos e inovação para o setor público.

11. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Concluí Especialização em Gestão Pública (FIJ, 360h), com monografia voltada para a qualificação de servidores em IFE. Mobilizei saberes em orçamento público, lei de responsabilidade fiscal e políticas públicas. O curso fortaleceu o repertório técnico-gestório para a tomada de decisão, otimização de rotinas e aperfeiçoamento da governança na instituição.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.